
PROPOSTA PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2012/2013

1) Reajuste de 5,20% aplicado sobre todos os salários;

2) Reajuste dos benefícios, com aplicação sobre os valores atuais do percentual de 5,20%, conforme abaixo:

Itens	De	Para
Vale I (Alimentação/Refeição)	25,00	26,30
Vale Alimentação II (Cesta)	140,00	147,28
Reembolso Creche/Babá	384,95	404,97
Auxílio para Dependentes de Cuidados Especiais	611,02	642,79

3) A Cláusula 11 do Acórdão vigente permanecerá válida até que sejam implantados pela ECT, os aprimoramentos necessários à adequação dos normativos da Agência Nacional de Saúde - ANS e do governo Federal.

4) A manutenção das demais cláusulas do Acórdão nº TST – DC – nº 6535-37.2011.5.00.0000, decorrente do dissídio de 2011, excetuando as obrigações já cumpridas, previstas exclusivamente para o ano de 2011 e janeiro de 2012 (nº 52, XI, Letra “a”), assim como a cláusula de reajuste (nº 52, X).

5) Mesas Temáticas

A Empresa se compromete a instalar mesas temáticas para discutir: condições de trabalho, saúde do trabalhador, questão racial, questão de gênero e anistia, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias da assinatura do Acordo Coletivo 2012/2013.

A presente proposta tem validade enquanto perdurar o processo negocial, desde que não haja ruptura da normalidade na prestação dos serviços postais à sociedade.

